



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 102, de 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela [Portaria nº 358, de 02 de maio de 1998](#), do Excelentíssimo Procurador-Geral da República, e CONSIDERANDO a) o disposto na Portaria PRR/3ª Região nº 101, de 30 de agosto de 2005, b) o resultado da consulta formulada por meio do Ofício PRR/3ª Região Circular-GPC-2598/2005, RESOLVE:

1. DESIGNAR os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República Doutores Ademar Viana Filho, Fátima Aparecida de Souza Borghi e Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini para comporem a Comissão de Estágio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

2. A Presidência da Comissão caberá à Doutora Fátima Aparecida de Souza Borghi, que foi responsável pela coordenação dos últimos processos seletivos para estágio na área de Direito na Procuradoria Regional da República da 3ª Região e já estava incumbida deste mister para o processo seletivo do ano em curso.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

Procurador-Chefe